

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATA**

da **890<sup>a</sup>** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 11 / 2016

Sessão 891<sup>a</sup>

2016

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

**ATA DA 890ª SESSÃO DO  
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Jane Dalla Corte**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Ascísio dos Reis Pereira**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Renato Zanella**, representante suplente dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Isis Portolan dos Santos**, **Olinto César Bassi de Araújo e Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Adão Antônio Pillar Damasceno**, **Henrique Gabriel Gularte Pereira e Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Tatiana Wonsik Recomenpa Joseph**, representante do Centro de Artes e Letras; **Cláudio Emelson Guimarains Dutra**, **José Iran Ribeiro e Deisi Sangoi Freitas**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Lúcio Strazzabosco Dorneles**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Alexandre Krause e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Cristiane Cademartori Danesi**, **Maria Denise Schimith e Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, **Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Sérgio Rossi Madruga**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Fábio Müller e Daniel Gustavo Allasia Piccili**, representantes do Centro de Tecnologia; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri e Rogério Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Edner Baumhardt e Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa e Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus de Palmeira das Missões; **Mônica Elisa Dias Pons**, **Roni Blume e Adriano Rudi Maixner**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Amanda da Cruz**, **Marcos Machado Paulo**, **Pedro Jacobi Chaves**, **Luiza Sangoi Dias da Costa** **Carlos Cezar de Oliveira Conrad**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a octingentésima nonagésima Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta e três Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 889ª**. Em regime de votação, a **Ata N. 889ª** foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, passou às **COMUNICAÇÕES**: O **Presidente Paulo Afonso Burmann** convidou a todos para o colóquio que ocorrerá na UFRGS no dia 4 de novembro dentro daquela perspectiva de discussão a respeito da Medida Provisória do Ensino Médio. Disse que alguns debates foram feitos dentro da Instituição para que se tivesse uma discussão ampla, sendo que alguns já estavam acontecendo como no Centro de Educação e no Centro de Ciências Naturais e Exatas. Acrescentou dizendo que estão organizando um ônibus para levar os docentes e discentes que queiram participar dessa discussão, no dia 4 de novembro, com a participação de uma representação do Ministério da Educação, com representação da ANDIFES e de todas as universidades da região sul. Informou que foi liberada a complementação do orçamento de custeio conforme a LOA/2016. Disse que em janeiro



1 tiveram um contingenciamento de 20% do custeio e 60% de capital, ou seja, corte do  
2 orçamento, mas tiveram a recuperação de 10% do custeio em agosto e a liberação de 10%  
3 do restante agora nesta semana, na quarta-feira, representando 10,9 milhões de reais em  
4 custeio para garantir a tramitação de empenhos já executados pelas diferentes unidades da  
5 Universidade e, obviamente, o cumprimento dos compromissos da Universidade em  
6 relação aos encargos. Acrescentou dizendo que processo está oferecendo uma relativa  
7 tranquilidade orçamentária de custeio, que não é ainda o suficiente em função de que  
8 tiveram um aumento significativo nas despesas de custeio da Universidade em 2016, em  
9 função da ampliação de novos prédios, novas salas, enfim, de novas demandas sobre  
10 vigilância e limpeza. Salientou dizendo que foi muito bem-vinda essa suplementação, e  
11 que essa recuperação não se trata de suplementação, mas sim de uma recuperação daquilo  
12 que estava projetado na LOA/2016. Disse que a batalha persiste no que toca pelo menos  
13 parte dos 50% de capital que ainda estão contingenciados pelo Ministério da Educação,  
14 mas há uma negociação razoável de liberação de mais 10% visto que em agosto também  
15 foi liberado 10%, ou seja, estavam contando com 40% e passou para 50%, mas se quer  
16 chegar, no mínimo, a 60%. Informou que isso ainda não está confirmado e que é uma  
17 negociação. Paralelamente a isso, disse que há uma negociação de uma liberação de um  
18 TED -Termo de Descentralização de Recursos na ordem de 7,5 milhões, e que ontem  
19 tiveram uma conversa por telefone bastante produtiva em função das demandas que tem a  
20 Universidade pela expansão, pelas densidades que tem o Campus de Cachoeira do Sul,  
21 pelas densidades que foram geradas a partir da migração do Colégio Agrícola de Frederico  
22 Westphalen para o IFF e a vinda de professores e técnicos para a sede, portanto, disse que  
23 é necessário acolhê-los com salas de aula e com novos cursos, enfim, e isso está sendo  
24 bem negociado com o Ministério da Educação, e se espera que nos próximos dias se tenha  
25 alguma informação que oferecerá certo alívio para atender a essas demandas bem  
26 específicas. Acrescentou dizendo que esse TED é direcionado para estas atividades. Disse  
27 ainda que o MEC perguntou sobre a capacidade da UFSM de execução, visto que os  
28 prazos são estreitos neste momento. Informou que estão com toda a estrutura preparada  
29 para assim que o recurso estiver disponível, a execução será imediata. Disse que os  
30 projetos e os processos estão todos prontos para assim que o recurso chegar na conta da  
31 Universidade serem executados imediatamente. Convidou a todos para que continuem  
32 participando da Jornada Acadêmica Integrada, no dia de hoje. Disse que tiveram  
33 dificuldades durante este período e que um evento deste porte dificilmente passa imune a  
34 episódios que atrapalham um pouco, mas que de forma alguma foi comprometido o êxito e  
35 o sucesso da JAI. Acrescentou dizendo que a cada ano que passa, desde a sua criação, nos  
36 anos 90, a JAI vem se fortalecendo, fruto da dedicação, do interesse e do compromisso de  
37 toda a comunidade, de professores, estudantes e técnico-administrativos da Universidade.  
38 Informou que uma grande equipe foi constituída a partir da Pró-Reitoria de Pós-  
39 Graduação e Pesquisa, envolvendo as demais Pró-Reitorias e todas as unidades, as  
40 coordenações de curso, as chefias de departamentos, os diretórios acadêmicos, para a  
41 execução deste grande projeto que foi a JAI. Salientou dizendo que a cada ano que passa  
42 aumenta também a participação externa de outras universidades do Rio Grande do Sul,  
43 com trabalhos, incluindo as cidades de Santa Catarina e do Paraná, universidades coirmãs  
44 que estão participando cada vez mais de forma significativa da nossa Jornada Acadêmica  
45 Integrada, proporcionando também a integração não apenas interna, mas com outras  
46 instituições. Disse que este ano tiveram a grande novidade que foi a JAI Jovem, discutida  
47 aqui neste Conselho na última sessão. Agradeceu a importância do Conselho de ter  
48 aprovado a Resolução da JAI Jovem para sustentar todo o funcionamento da JAI em  
49 relação ao aspecto jurídico, e disse que na JAI Jovem tiveram 38 trabalhos inscritos e 22  
50 escolas da região da 8ª CRE participaram, com apenas dois meses de preparação. Disse  
51 que, certamente, no próximo ano, com uma programação e um planejamento mais longo,



1 conseguirão um resultado ainda mais positivo para a Instituição e para as escolas, e que  
2 certamente vem favorecer também esta relação da Universidade com as escolas de sua  
3 área de atuação. Acrescentou dizendo que tiveram premiações, troféus, mas o troféu que  
4 puderam comemorar foi a verdadeira integração proporcionada com as escolas, pois  
5 tiveram uma solenidade de premiação emocionante, com manifestações por parte das  
6 escolas muito positivas, e que estas se manifestaram dizendo que há muito estavam  
7 esperando essa oportunidade de fato de estarem estabelecendo essa relação intensa com a  
8 Instituição, porque todos tem conhecimento das dificuldades que a educação básica está  
9 vivendo. Disse que estas veem na Universidade um parceiro cada vez mais seguro e cada  
10 vez mais confiável, dando oportunidade dos estudantes enxergarem melhor o futuro que os  
11 aguarda no ensino superior. Salientou dizendo que foi certamente um grande passo dado  
12 na direção de um aprofundamento e de uma consolidação das relações da Universidade  
13 com a educação básica, que também é compromisso da Instituição. O **Conselheiro**  
14 **Cláudio Emelson Guimarães Dutra** manifestou-se dizendo que não poderia deixar  
15 passar em branco a sua presença hoje como substituto pela ausência do Professor Luis  
16 Carlos Nascimento da Rosa que teve na semana passada uma fatalidade na família,  
17 perdendo um filho. Disse que a sua manifestação quase já se tornou rotina neste Conselho  
18 sempre que participa, considerando que estão ampliando a demanda do grupo dos  
19 arrogantes, ignorantes e mal-educados, com total desrespeito a dignidade da vida humana,  
20 por não obedecer ao código de trânsito dentro desta Universidade. Acrescentou dizendo  
21 que mais uma vez a Universidade está colocando dinheiro fora ao pintar os meio-fios e  
22 não está sendo obedecido pelos educadores desta Universidade. Solicitou ao Reitor que,  
23 futuramente, se manifestasse a respeito com uma palavra de ânimo ao saber que estas  
24 pessoas estão sendo rigorosamente punidas pelo desrespeito, usando da cobertura da  
25 Universidade, por ser um espaço federal onde a Brigada Militar não pode atuar.  
26 Exemplificou dizendo do desrespeito total no Centro de Educação, onde ele trabalha, onde  
27 os dois lados têm placas “proibido parar” e tem estacionamento dos dois lados, e isso  
28 ocorre em vários outros espaços da Universidade. Disse que enquanto não acontecer uma  
29 tragédia dentro da Universidade, nenhuma medida será tomada neste sentido. Como  
30 sugestão, disse que no ano passado ou retrasado tinha uma professora que fazia uma  
31 campanha e tirava fotografia dos carros, fazia a impressão e colocava na porta do Centro  
32 de Educação. Salientou dizendo que ela andou sofrendo algumas ameaças, mas solicitou  
33 esclarecimentos se isso seria viável, e se a TV Universitária poderia fazer gravações por  
34 vídeo e colocá-las na propaganda no horário do almoço, pois a lei não proíbe de filmar o  
35 carro mal-estacionado, e também não é necessário identificar a pessoa, somente o carro,  
36 talvez as pessoas criem um pouco de vergonha na cara. O **Presidente Paulo Afonso**  
37 **Burmamann** manifestou-se dizendo que essa observação é muito pertinente e positiva, e que  
38 há uma luta permanente com o serviço de vigilância da Universidade no controle do  
39 trânsito e destas questões de estacionamento que interferem no trânsito. Disse que todos  
40 sabem que fizeram um grande esforço para retirar o estacionamento da Avenida Roraima,  
41 para dar um pouco mais de liberdade, diminuir o risco e melhorar a visibilidade,  
42 principalmente dos pedestres que com frequência saem no meio dos automóveis e se veem  
43 no meio da avenida com carros que excedem o limite de velocidade, mas não há neste  
44 momento artificios legais para segurar isto. Acrescentou dizendo que foram colocados  
45 cavaletes junto à linha “proibido estacionar”, porque a faixa amarela não era suficiente,  
46 mas quando se retiram os cavaletes a situação normalizada e no terceiro ou quarto dia já  
47 começam a ocupar novamente e os cavaletes voltam para a avenida. Disse que isso  
48 preocupa a todos, e como uma Instituição de educação se deveria dar exemplo com  
49 relação à legislação e com os demais concidadãos que transitam por esta Universidade,  
50 professores, estudantes, técnico-administrativos e público em geral. Fez um apelo a toda a  
51 comunidade que está acompanhando esta Sessão pela Multiweb para que colaborem na



1 mudança de cultura em relação ao respeito ao trânsito, às leis de trânsito e ao convívio  
2 humanizado e socialmente adequado. Acrescentou dizendo que deve ser feita uma  
3 campanha, sem dúvida, mas não exatamente nesses termos. Lançou o desafio aos órgãos  
4 de comunicação da Instituição em ajudar a construir esta campanha de conscientização no  
5 trânsito no âmbito da Universidade. A **Conselheira Maria Denise Schimith** compartilhou  
6 a ocorrência do primeiro Seminário Internacional sobre Drogas, Políticas Públicas e  
7 Descriminalização que aconteceu no Itaimbé Palace Hotel, nos dias 18 e 19 de outubro,  
8 sob a organização do Centro Regional de Referência em Álcool e outras Drogas,  
9 Coordenado pela Professora Marlene Terra do Departamento de Enfermagem. Salientou  
10 dizendo da importância de se fazer esse registro em função do problema de saúde pública  
11 que se tem e a possibilidade que foi de fazer uma discussão intersetorial, com o  
12 conhecimento de experiências como Uruguai, Argentina e outros países que tem uma  
13 maneira diferenciada de encaminhar este problema. O **Presidente Paulo Afonso**  
14 **Burmman** cumprimentou a equipe do CRR, principalmente a Professora Marlene Terra,  
15 dizendo que teve a oportunidade de participar da abertura do evento e testemunhar o  
16 sucesso do projeto, já com alguns anos de existência, com origem no CCS, mas  
17 envolvendo outras unidades da Universidade e órgãos públicos, de segurança, a prefeitura  
18 e órgãos de saúde envolvidos nessa luta que parece ser uma batalha perdida, mas que,  
19 certamente, pela educação e pela formação da educação pode-se ter seguramente um  
20 caminho que suavize e de preferência elimine toda essa mazela que essas drogas  
21 representam no contexto da sociedade. A **Conselheira Tatiana Wonsik Reompenza**  
22 **Joseph** manifestou-se dizendo que fazia suas as palavras do Reitor, parabenizando pelo  
23 evento da Jornada Acadêmica Integrada, que tem sido muito rico e tem proporcionado o  
24 diálogo de diferentes áreas do conhecimento. Disse que foi possível conhecer diferentes  
25 projetos de extensão e trocar muitas ideias da relação ensino, pesquisa e extensão.  
26 Acrescentou dizendo que é muito satisfatório sair de uma semana com mais essa  
27 realização. Manifestou-se também a respeito de várias conversas e palestras que estão  
28 sendo realizadas em relação à última Medida Provisória, a MP746, a PEC241 e o antigo  
29 PLP257, que agora é o Projeto de Lei 256, dizendo que diante de todo esse cenário ontem,  
30 na Assembleia dos docentes para o qual, no seu entendimento, vale a pena relembrar que é  
31 sempre aberto a todos os docentes e não apenas aos filiados do sindicato, e é muito  
32 importante a presença de todos, não somente nessa atual conjuntura, mas também no  
33 cotidiano da Universidade, pois ali foi votado, com ampla maioria, pelo estado de greve, e  
34 pela assembleia permanente, o que significa que a qualquer momento pode ser chamado a  
35 uma assembleia para que se discutam, entre todos os docentes, as novas medidas e os  
36 novos acontecimentos que vem surgindo a cada dia e pela construção da greve geral para o  
37 dia 9 de novembro. Disse que ali tem um folhetim explicando o que é a greve geral para  
38 que as pessoas não fiquem assim tão assustadas, pois esta significa a união de força de  
39 todos os trabalhadores para que o Brasil possa parar por um dia para que, de fato, nossa  
40 voz seja ouvida, porque já têm ocorrido muitas distorções da mídia a esse respeito.  
41 Explicou que são várias frentes que estão participando de um ato em defesa da educação,  
42 saúde e previdência, de todo o serviço público, no sentido da defesa daquilo que se oferece  
43 de fato para população, que ocorrerá no dia 25 de outubro, saindo da Praça Saldanha  
44 Marinho, às 17 horas, e ali estarão à frente “a Escola sem Mordada”, em combate e defesa  
45 ao serviço público e outras frentes também que tem feito um movimento contrário a todas  
46 as atividades que tem prejudicado o servidor público. Informou também que fizeram, no  
47 Centro de Artes e Letras, uma palestra sobre essa medida provisória, com a participação  
48 da Professora Maria Elisa, do Centro de Educação, que foi excelente, e que na JAI  
49 também fez uma excelente exposição sobre o ensino básico e o ensino superior,  
50 contribuindo para que se reveja o papel de docente na Universidade e também o conceito  
51 de responsabilidade social. Foi manifestada ali a preocupação com relação às escolas.

1 Disse que existe denúncia de dois pesquisadores renomados, do Instituto de Pesquisa de  
2 Economia Aplicada que foram constrangidos por terem publicado uma análise da PEC241  
3 que todos tem conhecimento, que congela por 20 anos todos os investimentos do serviço  
4 público, e isso é muito sério. Agradeceu a oportunidade de convidar a todos para  
5 continuarem a dialogar ao longo dos próximos dias. O **Conselheiro Daniel Gustavo**  
6 **Allasia Picilli** manifestou-se dizendo que é totalmente solidário ao Conselheiro Cláudio  
7 Emelson Guimarães Dutra, mas, no seu entendimento, não são somente os educadores os  
8 mal-educados, pois no Centro de Tecnologia quem mais mal-estaciona são as ambulâncias  
9 que vem de fora para o HUSM, carro oficial de outras prefeituras, e claro que não se deve  
10 tirar a responsabilidade da comunidade universitária, mas em geral disse que o pessoal da  
11 casa mais ou menos sabe como se comportar. Disse que adesivos seriam um bom  
12 incentivo educacional, imprimindo adesivos numa cola mais grudenta possível e colocá-  
13 los nos para-brisas dos carros que estão cometendo infração, como medida socioeducativa,  
14 não invadindo o espaço de ninguém, e a pessoa pode tirar isto depois na sua casa e lavar.  
15 Acrescentou dizendo que se tem que transformar a questão do trânsito na Universidade em  
16 algo lúdico e ensinar para o resto do País, e se têm pessoas capacitadas na Instituição.  
17 Disse que poderia ter cartazes na Avenida Roraima dizendo “se você estaciona aqui e sabe  
18 que está atrapalhando todo o trânsito, se você usa duas vagas e sabe que está tirando o  
19 espaço de alguém...” e na frente dos locais de cadeirantes poderiam ter fotos de gente  
20 cadeirante “você está tirando minha vaga, você não vai querer tirar a minha vaga, posso  
21 precisá-la”. Frisou dizendo que se têm condições de transformar, e neste contexto entra a  
22 Assessoria de Comunicação para planejar essa questão. A **Conselheira Deise Sangoi**  
23 **Freitas** manifestou-se dizendo que foi contemplada na fala do Conselheiro Daniel  
24 Gustavo Allasia Picilli, e que é totalmente contrária a qualquer ação da polícia dentro da  
25 Universidade. Disse que a Instituição é que tem que ter medidas educativas, pois aqui tem  
26 educadores, e que usar a mídia de uma forma gentil é mudar uma cultura, mas mudar uma  
27 cultura é complicado, e isso é um processo. Frisou dizendo que é contrária a  
28 constrangimentos, e que, no seu entendimento, se tem que seduzir as pessoas para  
29 melhorar a ação que beneficia a maioria. O **Conselheiro Renato Zanella** comunicou que  
30 semana que vem, na segunda-feira, estarão organizando o 23º Encontro de Química da  
31 Região Sul, que é uma atividade da Sociedade Brasileira de Química, e que este ano  
32 contará com mais de 600 participantes. Disse que participou de uma reunião da  
33 organização e é muito interessante ver a participação dos alunos de graduação, de pós-  
34 graduação e dos integrantes do Departamento de Química, empenhados em organizar o  
35 evento que vai acontecer praticamente em todo o Campus da UFSM, que é uma ideia para  
36 integrar mais os pesquisadores e os alunos. Informou que haverá dez minicursos  
37 distribuídos no Campus, e a coordenação da organização do evento está sendo feito pelo  
38 nosso Coordenador da Pós-Graduação em Química, o Professor Fábio Duarte. O  
39 **Presidente Paulo Afonso Burmann** informou a respeito da Solenidade de outorga da  
40 Comenda do Mérito Universitário ao Professor Jeferson Canfield, do Centro de Educação  
41 Física de Desportos, e ao Professor Ênio Guerra, do Centro de Artes e Letras, que  
42 aconteceu na terça-feira, à tarde, na sala 218, uma oportunidade da Universidade, a partir  
43 de decisões tomadas no seu Conselho Universitário, de homenagear estes dois servidores  
44 que dedicaram sua vida à Instituição. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**  
45 **Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Daniel**  
46 **Gustavo Allasia Picilli**, representante do Centro de Tecnologia; **Professora Cristiane**  
47 **Cauduro Gastaldini**, **Professora Renata Venturini Zampieri** e **Professor Rogério**  
48 **Brittes da Silva**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Professor**  
49 **Roni Blume**, representante da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM;  
50 **Acadêmicos Pedro Jacobi Chaves e Luiza Sangoi Dias da Costa**, representantes do  
51 Diretório Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-

1 vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor  
2 impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou à leitura do  
3 **EXPEDIENTE**

4 **PROCESSO N. 261/2016: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM** – Solicita  
5 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de  
6 Enfermagem/Enfermagem de Saúde Pública. Neste momento, colocou em apreciação a  
7 **ORDEM DO DIA**. A **Conselheira Maria Denise Schimith** solicitou a leitura em  
8 **BLOCO** dos **Processos Ns. 182/2016, 247/2016, 248/2016 e 255/2016**; a **Conselheira**  
9 **Amanda da Cruz** solicitou que o Processo N. 260/2016, onde o **MIGRAIDH – GRUPO**  
10 **DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DIREITOS HUMANOS E MOBILIDADE**  
11 **HUMANA INTERNACIONAL DA UFSM** encaminha proposta de Resolução para  
12 Instituição do Programa de Acesso ao Ensino Superior e Técnico a Refugiados e Imigrantes  
13 em Situação de Vulnerabilidade da UFSM e Revogação da Resolução N. 39/2010 da UFSM,  
14 fosse apreciado no primeiro momento da pauta e que a Plenária permitisse a entrada na Sessão  
15 da Professora/Coordenadora do MIGRAIDH, Giuliana Redin, para prestar esclarecimentos  
16 sobre a Minuta de Resolução; e o **Conselheiro Cláudio Emelson Guimarães Dutra**  
17 solicitou que o Processo N. 251/2016 fosse apreciado no terceiro momento da pauta, sendo  
18 que todas as solicitações foram aceitas pela Plenária. Não havendo mais solicitação de  
19 alterações, passou-se então à **ORDEM DO DIA**.

20 **PROCESSO N. 260/2016: Parecer N. 176/2016** da Comissão de Legislação e Normas.  
21 (Anexo às páginas 9 e 10). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:  
22 **MIGRAIDH – GRUPO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DIREITOS**  
23 **HUMANOS E MOBILIDADE HUMANA INTERNACIONAL DA UFSM** – Encaminha  
24 proposta de Resolução para Instituição do Programa de Acesso ao Ensino Superior e Técnico  
25 a Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM e Revogação da  
26 Resolução N. 39/2010 da UFSM. Após discussão e esclarecimentos, o Parecer da Comissão  
27 que aprova a referida Minuta de Resolução foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por  
28 unanimidade. Neste momento, foi feita a leitura em **BLOCO** dos **Processos Ns. 182/2016,**  
29 **247/2016, 248/2016 e 255/2016**

30 **PROCESSO N. 182/2016: Parecer N. 180/2016** da Comissão de Legislação e Normas.  
31 (Anexo à página 11). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:  
32 **DEPARTAMENTO DE CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS** – Solicita abertura  
33 Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1.

34 **PROCESSO N. 247/2016: Parecer N. 181/2016** da Comissão de Legislação e Normas.  
35 (Anexo às páginas 12 a 15). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:  
36 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** – Solicita abertura de Concurso  
37 Público para Professor Adjunto na Área de Dinâmica de Vôo/Trajétórias e Órbitas  
38 Estabilidade de Controle.

39 **PROCESSO N. 248/2016: Parecer N. 174/2016** da Comissão de Legislação e Normas.  
40 (Anexo às páginas 16 a 19). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto:  
41 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** – Solicita Abertura de Concurso  
42 Público para Professor Adjunto na área de Matérias e Processos para Aeronáutica e  
43 Aeroespacial.

44 **PROCESSO N. 255/2016: Parecer N. 169/2016** da Comissão de Legislação e Normas.  
45 (Anexo à página 20). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:  
46 **DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – LTE** – Solicita  
47 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Letras/Línguas Estrangeiras  
48 Modernas – Inglês. Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres da Comissão  
49 referentes aos **Processos Ns. 182/2016, 247/2016, 248/2016 e 255/2016** que homologam  
50 os resultados dos referidos Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade.

51 **PROCESSO N. 251/2016: Parecer N. 023/2016** da Comissão de Ensino, Pesquisa e  
52 Extensão e Parecer N. 179/2016 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas

1 21 e 22). Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli. Assunto: **PRÓ-**  
2 **REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Submissão do Calendário Acadêmico 2017 ao  
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Após discussão e esclarecimentos, o  
4 Parecer da Comissão que aprova o referido Calendário foi **APROVADO** por  
5 unanimidade.

6 **PROCESSO N. 286/2014:** Parecer N. 170/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
7 (Anexo às páginas 23 a 25). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:  
8 **DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA** – Solicita abertura de Concurso  
9 Público para Professor Assistente na área de Engenharias/Desenho Técnico e Geometria  
10 Descritiva. Após discussão e esclarecimentos, o Parecer da Comissão que aprova o  
11 resultado do referido Concurso foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por 38  
12 votos a favor e 2 votos contra.

13 **PROCESSO N. 246/2016:** Parecer N. 182/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
14 (Anexo às páginas 26 a 28). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:  
15 **JOSÉ MARCOS FROEHLICH** – Solicita a concessão de uma cota de bolsa de IC referente  
16 ao Programa PIBIC de acordo com RN. Não houve discussão. Em regime de votação, o  
17 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

18 **PROCESSO N. 252/2016:** Parecer N. 022/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e  
19 Extensão e Parecer N. 173/2016 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas  
20 29 e 30). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**  
21 **GRADUAÇÃO** – Encaminha para apreciação o Edital do Processo Seletivo Indígena  
22 2017. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o  
23 referido Edital foi **APROVADO** por unanimidade.

24 **PROCESSO N. 254/2016:** Parecer N. 171/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
25 (Anexo às páginas 31 e 32). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto:  
26 **CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – UFSM - CAMPUS**  
27 **FREDERICO WESTPHALEN** – Encaminha para análise e apreciação: O Projeto de  
28 Criação da Empresa Júnior do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus. Não  
29 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto  
30 foi **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 256/2016:** Parecer N. 175/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
32 Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**  
33 **GRADUAÇÃO** – Submissão de Proposta de Resolução que regulamenta o cadastramento de  
34 disciplinas e o cômputo de encargos didáticos relativos às mesmas. A **Conselheira Deisi**  
35 **Sangoi Freitas** pediu **VISTA** ao Processo.

36 **PROCESSO N. 257/2016:** Parecer N. 177/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
37 (Anexo à página 33). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph.  
38 Assunto: **CURSO- PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
39 **FLORESTAL** – Encaminha para análise e parecer, o novo Regulamento do Programa de Pós-  
40 Graduação em Engenharia Florestal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer  
41 da Comissão que aprova o referido Regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

42 **PROCESSO N. 258/2016:** Parecer N. 178/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
43 (Anexo à página 34). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph.  
44 Assunto: **CURSO – PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** –  
45 Encaminha Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Física. Não houve discussão.  
46 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido Regulamento foi  
47 **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 259/2016:** Parecer N. 172/2016 da Comissão de Legislação e Normas.  
49 (Anexo às páginas 35 e 36). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **YOISE**  
50 **LORILEY NUNEZ BALLESTEROS** – Requer revalidação de diploma do Curso de  
51 Enfermagem obtido junto à Universidad de La Republica – Uruguai. Não houve discussão.



1 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Revalidação foi  
2 **APROVADO** por unanimidade. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se  
3 dizendo que durante a JAI há eventos paralelos e entre simpósios, colóquios e seminários que  
4 ocorreram, destacou a Semana Acadêmica Integrada dos Cursos de Administração e Ciências  
5 Contábeis, com a participação muito significativa de discentes, docentes e técnico-  
6 administrativos que têm atuação nesses dois cursos. Informou ainda que está ocorrendo na  
7 Sala 218 uma palestra sobre um consórcio Brasil/Argentina, dentro das atividades paralelas  
8 que teve à Jornada Acadêmica Integrada, e o lançamento do livro do Ex-Reitor Professor  
9 Odilon Antônio Marcuzzo do Canto. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo**  
10 **Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 21 / 10 / 2016

Sessão 890-2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 260/2016

PARECER – 176/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.019460/2014-68

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.019460/2014-68, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 260/2016, do CEPE, que trata da proposta de Resolução para instituição do Programa de Acesso ao Ensino Superior e Técnico para refugiados em situação de vulnerabilidade da UFSM e revogação da Resolução N. 039/2010.

Constam do processo:

1) Memorando sem número do Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão Direitos Humanos e Mobilidade Humana Internacional da UFSM (MIGRAIDH) encaminhado à PROGRAD com proposta de revogação da Resolução N. 039/2010 que regulamenta atualmente o ingresso de refugiados na UFSM e aprovação de uma nova resolução instituindo o Programa de Acesso ao Ensino Superior e Técnico a refugiados em situação de vulnerabilidade da UFSM.

2) Memorando sem número do Departamento de Direito solicitando informações ao DERCA sobre o número de ingressantes na graduação após a aprovação da Resolução N. 039/2010.

3) Memorando N. 222/2014 do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) informando não haver ingressantes na graduação a partir da Resolução N. 039/2010.

4) Ofício N. 086/2016-PROGRAD dirigido ao Gabinete do Reitor solicitando encaminhamento do presente processo para a Coordenadoria de Educação Básica Técnica e Tecnológica – CEBTT e Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e para análise e manifestação e posterior envio ao CEPE.

5) Ata 01/2016 do Fórum de Coordenadores e Secretários de Cursos de Graduação da UFSM.

6) Parecer N. 038/2016 da Coordenadoria de Planejamento Administrativo – COPLAD que elaborou proposta adequando redação e formatação conforme sugestões recebidas durante a instrução do processo, manifestando-se favorável a aprovação da resolução após análise da PROJUR.

7) Parecer AGU/PGF/PF/UFSM n. 1181/2016 manifestando-se favorável à aprovação da resolução.

8) Despacho 330/2016/PFUFSM/PGF/AGU com recomendações adicionais de adequação da proposta de resolução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 260/2016

PARECER – 176/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.019460/2014-68

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

9) Despacho da PROPLAN à PROGRAD solicitando atendimento do Despacho 330/2016.

10) Despacho da COPA/PROGRAD informando que as adequações sugeridas pela PROJUR foram incorporadas ao texto final da proposta de resolução.

11) Despacho da PROPLAN ao Gabinete do Reitor com a versão devidamente revisada e adequada a todas as manifestações anteriores.

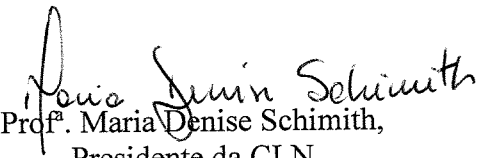
**Considerando** a relevância da temática e de todos os compromissos firmados pelo governo brasileiro e pela UFSM com os direitos humanos dos imigrantes e refugiados e tendo em vista que o presente processo está devidamente documentado e atendeu a todas as exigências das diversas instâncias da Universidade, a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a Minuta de Resolução que institui o Programa de Acesso à Educação Técnica e Superior da UFSM para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e revogar a Resolução N. 039/2010.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Relator.

  
Prof. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 21/10/2016

Sessão 890<sup>a</sup>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 182/2016

PARECER – 180/2016

PROCESSO DAG N. 23081.015232/2015-08

RELATORA– Prof<sup>a</sup>. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.015232/2015-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 182/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1**”, do Departamento de Clínica de Grandes Animais - CGA do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 154, de 30 de novembro de 2015/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1**”, do Departamento de Clínica de Grandes Animais - CGA do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

**1º lugar: Geane Maciel Pagliosa, com nota final 8,48 (oito vírgula quarenta e oito)**

**2º lugar: Ricardo Pozzobon, com nota final 7,92 (sete vírgula noventa e dois)**

Santa Maria, 21 de outubro de 2016

*Viviane Dal-Souto Frescura.*  
Prof<sup>a</sup>. Viviane Dal-Souto Frescura,  
Relatora.

*Maria Denise Schimith*  
Prof<sup>a</sup>. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21/10/2016  
Sessão 890

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 247/2016

PARECER – 181/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012835/2016-21

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.012835//2016-21 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 247/2016, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle.

Constam do Processo:

1 – Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal no qual solicita abertura de concurso público para Professor Assistente, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle.

2 – Ata N. 1 Reunião do Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia realizada no dia 10 de março de 2016, onde consta que o colegiado aprova o concurso na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle, acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Edital N. 037, de 29 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, de 1<sup>o</sup> de abril de 2016.

4 – Listagem definitiva de inscrições homologadas do Concurso Público para Docentes – Edital N. 037/2016, de 25 de maio de 2016.

5 – Memorando N. 206/2016, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 25 de maio de 2016, informando que a listagem definitiva das inscrições homologadas foi publicada na página do Concurso na data de 25 de maio de 2016 e foi inserida no processo pela Coordenadoria de Concursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 247/2016

PARECER – 181/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012835/2016-21

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

6 – Portaria N. 117/2016, de 14 de julho de 2016, designando a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle conforme Edital N. 037/2016.

7 – Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital 037/2016, referente ao concurso público na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle, e contendo inicialmente, três (3) inscrições homologadas. Compareceram dois (2) candidatos inicialmente, sendo reprovados os dois candidatos: Luciano Hennemann, com nota final de cinco virgula oitenta e sete, (5,87) , e Sanderson Manoel da Conceição com nota final de seis virgula quarenta e seis (6,46).

8 – Memorando N. 061/2016 do Departamento de Engenharia Mecânica, de 25 de agosto de 2016, à Direção do Centro de Tecnologia comunicando que o concurso para provimento da vaga do concurso público para professor Adjunto A na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle, não houve candidato aprovado.

9 – Ata N. 05/2016 da Reunião do Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica realizada no dia 22 de agosto de 2016 que aprova o resultado do concurso público para professor Adjunto A na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle, acompanhada da respectiva lista de presença.

10 – Parecer N. 026/2016 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Tecnologia de 26 de agosto de 2016 que aprova o resultado do Concurso Público para Professor adjunto na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias Órbitas/Estabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 247/2016

PARECER – 181/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012835/2016-21

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

e Controle do Departamento de Engenharia Mecânica com nenhum candidato aprovado.

11 – Ata 513ª do Conselho do Centro de Tecnologia, de 30 de agosto de 2016, que aprova o resultado do Concurso Público para Professor adjunto na Área de Dinâmica de Voo/ Trajetórias e Órbitas/ Estabilidade e Controle do Departamento de Engenharia Mecânica com nenhum candidato aprovado, acompanhada da respectiva lista de presença.

12 – Edital N. 144, de 13 de setembro de 2016, contendo a divulgação do resultado do concurso e cópia do edital publicado no Jornal A RAZÃO, em 19 e 20 de setembro de 2016.

13 – Memorando N. 405/2016 – Núcleo de Concurso Docente, de 5 de outubro de agosto de 2016, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal. No mesmo memorando há a solicitação pelo Núcleo de Concurso Docente do encaminhamento do processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação

14 – Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 5 de outubro de 2016 ao Gabinete do Reitor solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**CONSIDERANDO** a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Legislação e Normas é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 247/2016

PARECER – 181/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012835/2016-21

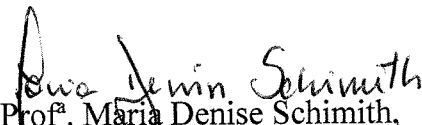
RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o processo administrativo n. 23081.012835//2016-21 Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Dinâmica de Voo/Trajatórias e Órbitas/Estabilidade e Controle do Departamento de Engenharia Mecânica com nenhum candidato aprovado.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof. Gerson Guarez Garcia,  
Relator.

  
Prof.ª Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.





**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21 / 10 / 2016  
Sessão 890-78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 248/2016

PARECER – 174/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012833/2016-31

RELATOR – Prof<sup>a</sup>. Maria Denise Schimith

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012833/2016-31, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 248/2016, da CLN, por meio do qual a **Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Materiais e Processos para Aeronáutica e Aeroespacial.**

Constam no processo:

- 1) Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal do Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica.
- 2) Programa de pontos do Concurso.
- 3) Ata 01/2016 de Reunião do Colegiado Departamental, de 10/03/2016, na qual é aprovado a abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, 40 horas com dedicação exclusiva, na área **de Materiais e Processos para Aeronáutica e Aeroespacial**
- 4) Ata da 476ª Sessão do Conselho de Centro de Tecnologia, de 28 de novembro de 2013 aprovando as planilhas de avaliação de prova de produção intelectual, prova didática e escrita.
- 5) Email do coordenador da Engenharia Aeroespacial cedendo duas vagas à Engenharia mecânica;
- 6) Edital N. 037, de 29 de março de 2016.
- 7) Extrato do diário oficial contendo o Edital N. 037, de 29 de março de 2016.
- 8) Listagem definitiva de inscrições homologadas para o concurso público do Edital N. 037, de 29 de março de 2016.
- 9) Memorando N. 205/2016 da Coordenadoria de Concurso ao Chefe de Departamento.
- 10) Ata 03/2016 da reunião do Colegiado Departamental definindo a comissão Examinadora do Concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 248/2016

PARECER – 174/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012833/2016-31

RELATOR – Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith

- 11) Portaria N. 091/2016 da composição da Banca Examinadora.
- 12) Ordem de Serviço N. 09/2016 designando à Secretaria do Concurso Público.
- 13) Memorando N. 044/2016, do Chefe de Departamento para a CCON, informando a data, horário e local do início do concurso.
- 14) Declaração de não impedimento dos membros da banca.
- 15) Cronograma do concurso.
- 16) Cronograma alterado do concurso.
- 17) Ata N. 01 da instalação da Comissão organizadora.
- 18) Ata N. 02 da instalação do concurso público.
- 19) Ata N. 03 da entrega de títulos e memorial descritivo.
- 20) Comprovante de entrega de títulos e memorial descritivo de cinco candidatos.
- 21) Ata 04 do sorteio da ordem de leitura da prova escrita, da apresentação da prova didática e da apresentação da prova de defesa da produção intelectual.
- 22) Ata N. 05 do sorteio do ponto da prova escrita.
- 23) Ata N. 06 da prova escrita.
- 24) Prova escrita de cinco candidatos.
- 25) Ata N. 07 da Leitura da prova escrita.
- 26) Planilha de notas da prova escrita por candidato por examinador.
- 27) Ata N. 08 do sorteio da prova didática.
- 28) Comprovante do sorteio da prova didática de cinco candidatos.
- 29) Ata N. 09 da prova didática.
- 30) Planilha de notas da prova didática por candidato por examinador.
- 31) Ata N. 09 da prova de títulos.
- 32) Planilha de avaliação da prova de títulos dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 248/2016

PARECER – 174/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012833/2016-31

RELATOR – Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith

- 33) Ata N. 011 da prova de defesa de produção intelectual.
- 34) Projeto de defesa de produção intelectual dos candidatos.
- 35) Planilha de defesa de produção intelectual por candidato por examinador.
- 36) Ata N. 011 da divulgação dos resultados.
- 37) Quadro demonstrativo dos resultados parciais e nota final de cada candidato.
- 38) Planilha final do resultado assinada pela banca examinadora.
- 39) CD com o áudio das provas didáticas e produção intelectual.
- 40) Encaminhamento do processo da comissão examinadora ao Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica.
- 41) Ata N. 05/2016, de 22 de agosto de 2016, da reunião do Colegiado Departamental aprovando o resultado do concurso público.
- 42) Memorando 060/2016, do Departamento de Engenharia Mecânica ao Diretor do CT, encaminhando o processo e solicitando aprovação no Conselho de Centro.
- 43) Parecer da CLN do CT sugerindo a homologação do concurso.
- 44) Ata N. 513, de 30 de agosto de 2016, do Conselho do Centro de Tecnologia aprovando o resultado do concurso.
- 45) Declaração de não impedimento do Secretário do Concurso Público.
- 46) Checklist da documentação para montagem final do processo de concurso docente, de acordo com a Resolução N. 030 e alterada pela Resolução 009/2016.
- 47) Edital de divulgação de resultado N. 144, de 13 de setembro de 2016.
- 48) Divulgação do resultado na imprensa local.
- 49) Memorando N. 404/2016, da CCON para a Pró-Reitora da Gestão de Pessoas, encaminhando o resultado do concurso público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 248/2016

PARECER – 174/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012833/2016-31

RELATOR – Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith

50) Despacho da PROGEP ao Gabinete do Reitor solicitando apreciação e análise do CEPE.

51) Despacho do Gabinete do Reitor ao CEPE.

Considerando a documentação que instrui o Processo, que está de acordo com a Resolução 030/2013, sua alteração definida na Resolução N. 009/2016 e com o Edital N. 037, de 29 de março de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

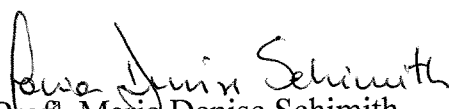
**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na área de **Materiais e Processos para Aeronáutica e Aeroespacial, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:**

**1º lugar:** Natália de Freitas Daudt com nota final 9,03 (nove vírgula zero três);

**2º lugar:** Tiago Moreno Volkmer com nota final 8,34 (oito vírgula trinta e quatro).

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith,  
Relatora e Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21 / 10 / 2016  
Sessão 890

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 255/2016

PARECER – 169/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.010993/2016-46

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.010993/2016-46, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 255/2016, do CEPE, que trata da homologação de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva na área de Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês), para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras.

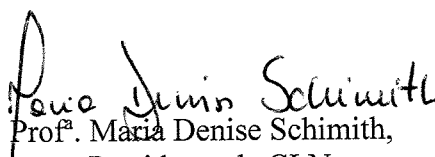
**Considerando** a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o Concurso Público para Professor Adjunto na área de Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês), para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, no qual foi aprovada a candidata **Francieli Freudenberger Martiny** com nota final 7,19 (sete vírgula dezenove).

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Relator.

  
Prof. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21/10/2016  
Sessão 890-77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE e CLN

PROCESSO SOC. N. 251/2016

PARECER – 023/2016 e 179/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.037295/2016-98

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Picilli

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Legislação e Normas do CEPE da UFSM receberam, para análise e parecer, o Processo n. 23081.037295/2016-98, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 251/2016, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha para apreciação Proposta de Calendário Acadêmico 2017 - UFSM.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 131/2016 - COPA/PROGRAD, datado de 10 de outubro de 2016, do Coordenador de Planejamento Acadêmico/PROGRAD, encaminhando a proposta de Calendário Acadêmico/2016.

2. Proposta de Calendário Acadêmico 2017.

3. Despacho, de ordem, datado de 11 de outubro de 2016, do Chefe de Gabinete do Reitor ao CEPE, para análise e parecer.

A proposta de Calendário Acadêmico 2017 foi analisada pelas comissões do CEPE em reunião conjunta. Posteriormente, algumas alterações foram propostas e aprovadas de comum acordo entre a COPA, CLN e COMEPE que se encontram inseridas neste parecer. Destas alterações, destacam-se: a modificação do fim do segundo semestre e das semanas de avaliação.

Portanto, considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

**PARECER**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE e CLN

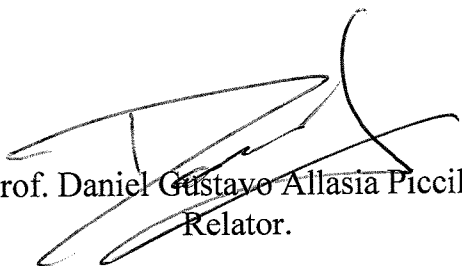
PROCESSO SOC. N. 251/2016

PARECER – 023/2016 e 179/2016


PROCESSO DAG. N. 23081.037295/2016-98

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli


que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar o Calendário Acadêmico 2017**, com início das aulas do 1º semestre letivo em **6 de março de 2017** para os cursos presenciais e à distância, de graduação e de pós-graduação, com a nova redação proposta conforme documento em anexo.



Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli,  
Relator.



Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



Prof. Leandro Costa de Oliveira,  
Presidente da COMEPE.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 21 / 10 / 2016

Sessão 890

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **286/2014**

PARECER – **170/2016**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.015447/2014-30**

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.015447/2014-30**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **286/2014**, do CEPE, que trata da homologação de Concurso Público para Professor Assistente A, nível 1, na área de Engenharias/Desenho Técnico e Geometria Descritiva para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Tecnologia.

A abertura de concurso público para Professor Assistente foi aprovada pela Comissão de Legislação e Normas do Centro de Tecnologia (fl. 15), Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (fl. 21) e aprovado pelo CEPE em 17.10.2015 considerando a carência de doutores na área e ausência de programas de mestrado e doutorado em Expressão gráfica.

O Edital de abertura do concurso (Edital n. 152) foi publicado em 17 de novembro de 2014 e resultou em trinta e duas inscrições, tendo sido homologadas dezoito. Compareceram oito candidatos para realizar a prova escrita que teve caráter eliminatório.

Após todas as fases do concurso foram aprovados três candidatos cujo resultado foi divulgado por meio do Edital n. 069 de 1º de junho de 2015, sendo eles: 1º lugar: Roberto Begnis Hause, com média final 7,73 (sete vírgula setenta e três); 2º lugar: Cláudia Rogéria Gaida Vieiro, com média final 7,62 (sete vírgula sessenta e dois); e em 3º lugar: Raquel Petry Brondani com média final de 7,03 (sete vírgula zero três).

O candidato Alexandre Barin ingressou com recursos administrativos junto à UFSM alegando, em síntese, que não teve atribuída a nota da prova de títulos por ter apresentado o currículo no formato Lattes, enquanto o Edital N. 152/2014 previa apresentação do currículo vitae. A Comissão Examinadora manifestou-se no sentido de que a avaliação ateu-se ao item 5.5 do Edital N. 152/2014 e ao Artigo 25 da Resolução N. 030/2013 que rege os concursos para docente na UFSM. Por tal razão a Comissão entendeu que por ter sido apresentada documentação diversa da exigida pelas regras do certame deveria “a avaliar o candidato com nota zero, entendendo por considerar errônea a documentação apresentada pelo candidato [...]” (fl. 579).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 286/2014

PARECER – 170/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.015447/2014-30

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

Todos os recursos administrativos que tramitaram junto à UFSM foram indeferidos e foram apensados aos presentes autos (tratam-se dos processos: 23081.008952/2015-17; 23081.013793/2015-64 e 23081.010046/2015-74).

Inconformado com o resultado da análise realizada internamente pelas instâncias decisórias da UFSM, o candidato ingressou com a Ação Ordinária n. 5008275-10.2015.4.04.7102/RS que tramitou pela 3ª Vara Federal de Santa Maria (fls. 574 e seguintes) a qual determinou a suspensão do concurso.

A Comissão Examinadora manifestou-se novamente no sentido de que a avaliação ateu-se ao item 5.5 do Edital N. 152/2014 e ao Artigo 25 da Resolução N. 030/2013, contudo, a decisão judicial proferida pelo Juiz Federal Loraci Flores de Lima (fls. 586/594) julgou procedente o pedido formulado pelo candidato Alexandre Barin visando declarar a nulidade do ato administrativo que desconsiderou o currículo do autor, certificando o direito do mesmo em ter a sua nota reavaliada e devidamente pontuada.

A Banca Examinadora procedeu a nova análise da prova de título, com vistas à atender a determinação judicial em caráter definitivo (trânsito em julgado) e o novo resultado foi homologado pelo Departamento de Expressão Gráfica, Conselho do Centro de Tecnologia da UFSM tendo sido divulgado o novo resultado por meio do Edital N. 149, de 16 de setembro de 2016.

Diante de tais esclarecimentos e **considerando** a adequação da documentação presente nos autos às exigências legais a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o Concurso Público para Professor Assistente A, nível 1, na área de Engenharias/Desenho Técnico e Geometria Descritiva para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Tecnologia, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 286/2014

PARECER – 170/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.015447/2014-30

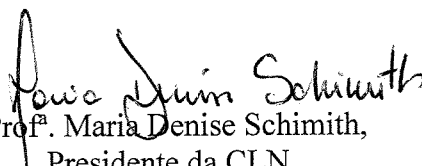
RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

1º lugar: Alexandre Barin, nota final 7,70 (sete vírgula setenta); 2º lugar: Roberto Begnis Hausen, nota final 7,53 (sete vírgula cinquenta e três); 3º lugar: Claudia Rogeria Gaida, nota final 7,22 (sete vírgula vinte e dois)

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.



Prof. Rafael Santos de Oliveira,  
Relator.



Prof.ª Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 21/10/2016

Sessão 890

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 246/2016

PARECER – 182/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.029957/2016-66

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.029957/2016-66, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 246/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita a concessão de uma cota de bolsa de Iniciação Científica referente ao PIBIC de acordo com Resolução Normativa 017-2006 do CNPq.

O presente processo trata da solicitação do Prof. José Marcos Froehlich referente a concessão de uma bolsa PIBIC, conforme seleção normatizada no Edital 004/2016 - PIBIC/CNPq/UFSM e Resolução Normativa 017-2006 do CNPq.

Consta no processo documento dirigido ao presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datado de 12 de agosto de 2016, no qual o requerente elenca várias considerações para embasar a sua solicitação. Após receber ciência que a sua solicitação não se fundamenta, a partir da resposta elaborada pelo Coordenador da Coordenadoria de Iniciação Científica, Prof. Paulo Cesar Piquini, páginas 19 a 23 do processo em tela, o requerente solicita análise pelo CEPE em regime recursal.

Cabe a esse relator destacar os seguintes aspectos:

1. A leitura atenta dos documentos revela que a questão principal recai na redação no Edital PIBIC/CNPq/UFSM. O requerente alega que o edital não está de acordo com o que estipula a RN 017-2006, no que se refere a dar **precedência** aos docentes portadores de bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.

2. O referido edital data de 20 de abril de 2016.

3. O requente participou da seleção conforme as regras estipuladas no edital e recebeu a concessão de uma bolsa na primeira divulgação dos resultados e então, após cortes no número de bolsas concedidas à UFSM, verificou-se que o requerente não constava no rol de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 246/2016

PARECER – 182/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.029957/2016-66

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

professores selecionados.

4. Segundo informado pela Coordenadoria de Iniciação Científica, os critérios utilizados para a distribuição das cotas na lista retificadora foram os mesmos utilizados na primeira divulgação.

5. O requerente manifestou a interpretação que o Edital PIBIC/CNPq/UFSM está em desacordo com a RN 017-2006 em 12 de agosto de 2016, portanto, após a divulgação final do resultado da seleção.

6. A RN 017-2006, em seu item 3.6.4, prevê que "Os pesquisadores de reconhecida competência científica deverão ter **precedência** em relação aos demais quanto ao recebimento de bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida competência".

7. Um dos critérios para a distribuição de cotas de bolsas PIBIC na UFSM assegura que "O pesquisador, para receber uma cota de bolsa deve ter pontuação não inferior ao terço da pontuação do último bolsista PQ a receber cota de bolsa dentro da área de avaliação." Ainda sobre esse tópico, os professores de produtividade do CNPq recebem pontuação extra.

8. Segundo a resposta da Coordenadoria de Iniciação Científica, o requerente possui bolsa PQ na área de Sociologia e o mesmo solicitou bolsa dentro da área Interdisciplinar/Multidisciplinar.

No que tange a questão do edital de solicitação de bolsas PIBIC propriamente dito, fica patente que o requerente participou e tacitamente aceitou as regras da seleção para concessão de bolsa. Portanto, qualquer recurso sobre a elaboração do edital após a divulgação do resultado é intempestivo e não pode ser acolhido.

Há que se observar ainda, que a RN 017-2006 do CNPq em seu item 3.6.4 estipula que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 246/2016

PARECER – 182/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.029957/2016-66

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

deve ser observado um critério de competência científica para definir a concessão de bolsas, e que os bolsistas PQ do CNPq, por definição possuem competência científica. Para fazer frente a essa restrição, pesquisadores PQ possuem pontuação extra na ficha de avaliação da UFSM para concessão de bolsas. A resolução do CNPq não expressa peremptoriamente que a concessão de bolsas deve suprir as necessidades dos bolsistas PQ e só então os demais professores.


Por último, segundo a resposta da Coordenadoria de Iniciação Científica, se o professor tivesse declarado sua área de avaliação como Sociologia, este se posicionaria como primeiro colocado dentro desta área de avaliação.

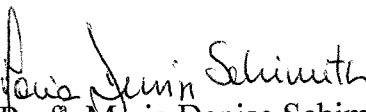
A visto do exposto, a Comissão de Legislação e Normas é de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **indeferir** a solicitação do Professor José Marcos Froehlich referente a concessão de cota de bolsa PBIC.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof. Olinto César Bassi de Araújo,  
Relator.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21 / 10 / 2016  
Sessão 890-78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE e CLN

PROCESSO SOC. N. 252/2016

PARECER – 022/2016 e 173/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.037355/2016-72

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas do CEPE, da UFSM, receberam, para análise e parecer, o Processo n. 23081.036075/2016-47, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 252/2016, do CEPE, por meio do qual **a Pró-Reitoria de Graduação encaminha Edital do Processo Seletivo Indígena 2017.**

Constam no processo:

1. Ofício n. 132/2016 - PROGRAD, datado de 11 de outubro de 2016, da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico ao Magnífico Reitor, encaminhando o Edital do Processo Seletivo Indígena 2017.
2. Minuta do Edital do Processo Seletivo Indígena 2017, com anexos, compreendendo 19 páginas.
3. Despacho, de ordem, datado de 11 de outubro de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, para as análise e parecer.

Da documentação citada acima, destacam-se as seguintes informações:

1. O Processo Seletivo Indígena 2017 que trata o referido edital destina-se a indígenas aldeados e terá seleção específica com prova diferenciada para ingresso na UFSM, destinando 20 vagas para 18 cursos de graduação do campus de Santa Maria.
2. O processo classificatório da Seleção Indígena 2017 será constituído por uma prova com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (03 questões), e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivalendo a 5 acertos).
3. As provas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2016 nos municípios de Santa Maria e Frederico Westphalen.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE e CLN

PROCESSO SOC. N. 252/2016

PARECER – 022/2016 e 173/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.037355/2016-72

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

4. O processo de inscrição é definido para o período de 24 de outubro de 2016 a 22 de novembro de 2016, sendo que os candidatos são isentos de pagamento de taxa de inscrição.

Considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

**P A R E C E R**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** o Edital do Processo Seletivo Indígena 2017.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

Prof. Leandro Costa de Oliveira  
Relator e Presidente da COMEPE.

Prof.ª Maria Denise Schimith  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21/10/2016  
Sessão 890-2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 254/2016

PARECER – 171/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.037203/2016-70

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.037203/2016-70 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 254/2016, do CEPE, que encaminha para análise e apreciação o projeto de criação da Empresa Junior do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Frederico Westphalen.

Constam do Processo:

1 – Memorando N. 33/2016 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Frederico Westphalen, de 7 de outubro de 2016, encaminha para análise e apreciação do projeto de criação da Empresa Junior do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

2 – Ata da 57ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, de 14 de agosto de 2016, com aprovação do projeto de criação da Empresa Junior do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

3 – Resolução N. 026/2015 – que normatiza a criação e organização das Empresas Juniores na Universidade Federal de Santa Maria.

4 – Estatuto Social da Ecológica —Empresa Junior de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen.

5 – Projeto de Extensão: Implementação da Empresa Junior de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen.

Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento das alterações a fim de se adequar à Resolução N. 026/2015, a Comissão de Legislação e Normas é de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 254/2016

PARECER – 171/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.037203/2016-70

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

**PARECER**

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode APROVAR a criação da Empresa Junior de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

Prof. Gerson Guarez Garcia,  
Relator.

Prof. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 21 / 10 / 2016

Sessão 890ª

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 257/2016

PARECER – 177/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.011296/2015-21

RELATOR – Prof<sup>ª</sup>. Tatiana Wonsik Recomenpa Joseph

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.011296/2015-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 257/2016, do CEPE, no qual o Curso Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal encaminha o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

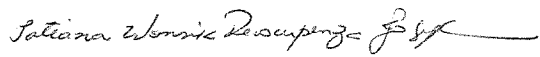
O novo regulamento em questão apresenta reformulações para atendimento da Resolução N. 015/2014 encaminhada à PROGRAD em 5 de setembro de 2016.

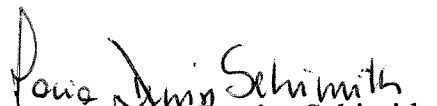
Após análise da documentação e tramitação verificou-se adequação, de modo que a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a Reformulação do Regulamento de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFSM.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof<sup>ª</sup>. Tatiana Wonsik Recomenpa Joseph,  
Relatora.

  
Prof<sup>ª</sup>. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21 / 10 / 2016  
Sessão 890

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 258/2016

PARECER – 178/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.000136/2015-57

RELATOR – Profª. Tatiana Wonsik Recomenza Joseph

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.000136/2015-57, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 258/2016, do CEPE, no qual o Curso Programa de Pós-Graduação em Educação Física encaminha o Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Física.

O regulamento em questão apresenta reformulações para atendimento da Resolução N. 015/2014 encaminhada à PROGRAD em 24 de junho de 2016.

Após análise da documentação e tramitação verificou-se adequação, de modo que a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a Reformulação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da UFSM.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

*Tatiana Wonsik Recomenza Joseph*  
Profª. Tatiana Wonsik Recomenza Joseph,  
Relatora.

*Maria Denise Schimith*  
Profª. Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.



**APROVADO**  
Universidade Federal de Santa Maria  
Em 21 / 10 / 2016  
Sessão 890<sup>a</sup>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 259/2016

PARECER – 172/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.006313/2014-26

RELATOR – Prof. Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. **23081.006313/2014-28** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **259/2016**, do CEPE, que requer revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la Republica – Uruguai.

Constam do Processo:

1 – Requerimento da solicitação de revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto a Universidad de la Republica – Uruguai. de Yoise Loriley Nunez Ballesteros, em 25 de março/2014.

2 – Resolução N. 05/2016 que estabelece normas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de Ensino Superior, e revoga a Resolução N. 011/2010.

3 – Ata da Reunião da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem /CSS-UFSM, em 22 de novembro de 2014.

4 – Ata de Julgamento da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem/CCS-UFSM, em 23 de setembro de 2016.

5 – Parecer N. 53/2016, em 4 de outubro de 2016, da Comissão de Ensino, Legislação e Normas do Conselho do Centro de Ciências da Saúde que aprova o parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem/CCS-UFSM. que deliberou pela revalidação do diploma de Yoise Loriley Nunez Ballesteros.

6 – Ata N. 398<sup>a</sup> da Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, em 5 de outubro de 2016, aprovação da revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto à Universidad de la Republica – Uruguai. de Yoise Loriley Nunez Ballesteros. Acompanhada da respectiva lista de presença.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 259/2016

PARECER – 172/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.006313/2014-26

RELATOR – **Prof. Gerson Guarez Garcia**

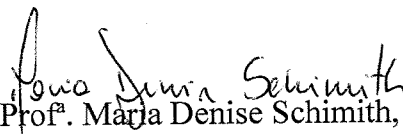
Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento das alterações a fim de se adequar à Resolução N. 05/2016 , a Comissão de Legislação e Normas é de

**PARECER**

que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão pode APROVAR a revalidação de Diploma do Curso de Enfermagem obtido junto à Universidad de la Republica – Uruguai. de Yoise Loriley Nunez Ballesteros.

Santa Maria, 21 de outubro de 2016.

  
Prof. Gerson Guarez Garcia,  
Relator.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria Denise Schimith,  
Presidente da CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	Dionigi Freitas
Claudio Costa de Oliveira	Severino Filho
Alcides	Tom
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
Paulo Durin Schmitt	Rosauro Santos
Claudia Costa	Paulo
LAVRAN C. VAUCKER	[Signature]
ROSERIO BRITO	[Signature]
Wilson S. Rosa	[Signature]
Luiz Felipe	Daniel
Leandro Rogin	[Signature]
Luiz Carlos de Souza	Viriane P. Feres
Gilberto V. Kozbki	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
MARCO	Renato
Kaoma Raria	Renata Laurini
Jatane Wisk R. P. P.	Spinto
Louise Franco	[Signature]

